

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.229 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

**Abre crédito suplementar ao Orçamento da
Seguridade Social da Prefeitura Municipal de
Miguel Pereira, no valor de R\$ 182.645,00, em
favor do Fundo Municipal de Assistência Social.**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 182.645,00 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 04 – R\$ 9.000,00 (Recursos Convênio União)

FONTE 05 - R\$ 173.645,00 (Recursos Royalties União)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.120 – Proteção Social Básica – PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.04	Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica	R\$ 5.320,00
----------------	--	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.121 – Programa Índice de Gestão Descentralizada – Bolsa Família - IGDPBF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.16.04	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$ 1.180,00
33.90.40.01.04	Serv. de Tecn. da Inf. e Comunicação – P. Jurídica	R\$ 2.500,00

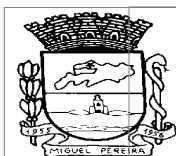
PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.154 – Assistência à População Carente em Vulnerabilidade Social

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.48.01.05	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 173.645,00
----------------	---	----------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.120 – Proteção Social Básica – PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.04	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$ 5.000,00
----------------	-------------------------------	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.122 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.04	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 4.000,00
----------------	---	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.154 – Assistência à População Carente em Vulnerabilidade Social

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.05	Gêneros Alimentícios	R\$ 173.645,00
----------------	----------------------	----------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 10 de janeiro de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal